



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, em viagem que não demanda de pernoite fora do município, conforme relacionados:

SERVIDOR: Mauri Meinen

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo visando transportar munícipes para realizar a prova do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

Local da Viagem: Marechal Candido Rondon – PR

Data: 24 de janeiro de 2021– saída prevista para às 11h00min

Veículo: Ônibus - Placa BCZ 5A71

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

SERVIDOR: Vili Leomar Baumgardt

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo visando transportar munícipes para realizar a prova do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

Local da Viagem: Marechal Candido Rondon – PR

Data: 24 de janeiro de 2021– saída prevista para às 11h00min

Veículo: Ônibus - Placa BCZ 5A71

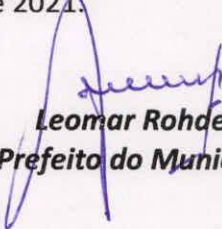
Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2189
de 22/01/21 FL. _____
Visto 